

Fronteira – MG, 25 de julho de 2022

Ofício: EPSE 103/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Escola Municipal ABC

Assunto: Faltas

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem **INFORMAR** sobre a criança **Davi Queiroz Lacerda de Melo**, filho de Eline e Jonas, cujo endereço é Rua 56, 205 – Ângelo Passuelo.

No dia 20 de Julho de 2022 realizou-se visita domiciliar e a EPSE foi recebida pela genitora e a criança. Eline informou que o filho tem um problema de pulmão que carece de diagnóstico, já que os exames que fez até o momento não exprimem nenhum. Além disso, ela também comentou que o filho é muito apegado com ela e que faz “manha” para não ir à escola. Genitora foi orientada a não ceder às solicitações do filho, posto que a frequência é importante para o aprendizado – sobre o qual não existe reclamações da escola ou da família. Da mesma forma, ambos foram orientados com relação às responsabilidades com o Auxílio Brasil.

Durante a visita foram explorados aspectos do projeto de vida de Davi com relação à profissão e local de moradia, expressos pela criança durante o diálogo, e foram correlacionados com o momento atual, em que a escolarização é fundamental.

O psicólogo da EPSE sondou as motivações da criança para a infrequência e extraiu que Davi é vítima de *bullying* e acordou-se que a professora seria orientada quanto a maneira de atuar para promover um ambiente escolar mais protetivo. Assim, Davi e Eline se comprometeram com a retomada da frequência escolar.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174